



Fundeb: uma avaliação da evolução do número de matrículas e escolas na educação básica

Nicholas Davies

Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ – Brasil

Alzira Batalha Alcântara

Universidade Estácio de Sá (UNESA), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Resumo

O artigo, por meio de análise de censos educacionais, objetiva oferecer um quadro da evolução do número de matrículas, escolas estaduais e municipais (de 2007 a 2019) e privadas (de 2006 a 2019) na educação básica no Brasil e de sua participação em relação ao total em cada estado. Constata-se redução nacional de matrículas estaduais (-6.620.267, ou -30,2%), municipais (-1.503.390, ou -6,1%), queda do número de escolas estaduais e municipais e da participação estadual e pequeno aumento da presença municipal. Já nas redes privadas cresceu o número de matrículas (+1.788.582, ou +24,3%), escolas e sua participação. Aponta-se a insuficiência de explicações (queda da taxa de natalidade, programas de correção de fluxo escolar) dadas para essa redução e sugere-se ser muito mais provável que ações ou omissões governamentais, ao diminuírem o número de matrículas e escolas públicas, estimularam a expansão privada. Diante dessa evolução, conclui-se que o Fundeb não manteve nem desenvolveu o número de matrículas e escolas da educação básica pública.

Palavras-chave: **Censos educacionais. Educação básica. Matrícula escolar. Fundeb.**

Fundeb: an assessment of the evolution of the number of enrolments and schools in Brazilian basic education

Abstract

The article is intended, on the basis of educational census, to provide a picture of the evolution of state and municipal enrolments and schools between 2007 and 2019 and private enrolments and schools between 2006 and 2019 in basic education (all schooling prior to higher education) in Brazil, and their share in every state. The study found a national reduction in the number of state (-6,620,267, or -30.2%) and municipal (-1,503,390, or -6.1%) enrolments, a decline in the state share and a small municipal growth. On the other hand, the number of private enrolments (+1,788,582, or +24.3%) and schools has increased, as well as the private share. It points out the insufficiency of explanations for this reduction (decline in birth rate) and suggests that it is much more likely that government actions or omissions have stimulated the private growth by reducing the number of public enrolments and schools. In view of this evolution, the article concludes that Fundeb has not maintained nor developed the number of public basic education enrolments and schools.

Keywords: **Educational census. Basic education. School enrolments. Fundeb.**

Introdução

Este artigo objetiva oferecer um quadro da evolução do número de matrículas e escolas estaduais e municipais, de 2007 a 2019, e privadas, de 2006 a 2019, na educação básica no Brasil e a participação das matrículas nesses anos, e assim verificar os possíveis efeitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), apresentado pelos seus defensores como um fundo que iria corrigir males do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O ano de 2007 foi escolhido como referência inicial para as matrículas e escolas estaduais e municipais porque foi o primeiro ano de vigência do Fundeb. Entretanto, no caso das matrículas privadas, foram utilizados os dados de 2006, porque 3 mil escolas privadas teriam deixado de fornecer os dados em 2007, resultando na ausência estimada de cerca de 600 mil matrículas, segundo a *Sinopse Estatística da Educação Básica de 2008* (BRASIL, 2009, p. 5).

No caso das matrículas estaduais e municipais, não foram usados os dados de 2006 porque eles teriam registrado dupla contagem de alunos, de acordo com a Introdução da *Sinopse Estatística da Educação Básica de 2007* (BRASIL, 2008b, p. 6-7), segundo a qual “[...] mudanças no procedimento de coleta de informações do Censo Escolar, que, ao contar com informações dos indivíduos e ter data de referência modificada, [reduziram] de maneira drástica a dupla contagem de alunos”.

Algumas observações importantes sobre os dados apresentados aqui. Uma é que a educação básica nos Censos é mais abrangente do que no Fundeb, pois este, ao contrário dos Censos, não contempla matrículas semipresenciais e educação profissional (cursos concomitantes e subsequentes) não integrada à educação de jovens e adultos e ao ensino médio.

Outra é que a versão do Censo de 2007 que consultamos em 21/11/2018 e não mais disponível no site do Inep registrava as matrículas de EJA presencial e semipresencial, porém não a versão deste censo republicada em outubro de 2019 pelo governo empossado em janeiro de 2019, que não informa se as matrículas de EJA são presenciais ou semipresenciais, cujo total parece englobar presenciais e semipresenciais. Esse governo republicou em outubro de 2019 todos os censos de 2007 em diante, com significativa redução do número de tabelas publicadas em censos disponíveis antes dessa republicação e, portanto, detalhamento, aparentemente atribuindo a si a autoria do censo, pois insere na capa dessa nova versão o seu lema, “Pátria Amada”. Um outro problema dessa nova versão é não apresentar justificativa para uma nova edição, além de conter dados que conflitam com a versão anterior, que consultamos. Por exemplo, a versão do censo de 2007, que consultamos em novembro de 2018, registrava 32.122.273 matrículas no ensino fundamental, confirmado pelo resumo técnico do censo de 2010 disponível no site do Inep em 25 de maio de 2020, número diferente do publicado na versão republicada pelo governo em outubro de 2019: 32.346.623.

Outra observação é que em 2007 e 2008 o Fundeb só considerou 1/3 e 2/3, respectivamente, das matrículas da educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos, só computando a totalidade dessas matrículas a partir de 2009. Já as matrículas do ensino fundamental regular e especial pública foram consideradas em sua totalidade a partir de 2007.

Este texto não pretende avaliar muitos outros aspectos do Fundeb, por limitação de espaço e também porque já foram tratados em alguma medida por outros textos, como os de Carvalho (2014), Bueno e Pergher (2017), Davies (2008), Martins (2008; 2011), Peres et al. (2015), Pinto (2007; 2015), Pinto, Ribeiro e Sonobe (2018), Sales e França (2018).

Inicialmente, cabe lembrar que o Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional No. 53, em 2006, e regulamentado pela Lei No. 11.494, em 2007. Ao contrário do que muitos supunham e supõem, traz pouco dinheiro novo para o sistema educacional como um todo, pois consiste apenas numa repartição, entre o governo estadual e as prefeituras de cada estado, de 20% de vários impostos desses governos com base nos critérios de (a) número de matrículas municipais na educação infantil e no ensino fundamental (EF) e matrículas estaduais no EF e no ensino médio (EM), e (b) pesos diferentes atribuídos aos diferentes níveis, modalidades e estabelecimentos de ensino da educação básica. Em função dessa lógica, os ganhos (quando a receita é superior à contribuição) de alguns governos resultam em perdas (receita inferior à contribuição) iguais para outros governos dentro do mesmo estado. Em outras palavras, o Fundeb redistribui, entre o governo estadual e as prefeituras, uma parte dos impostos já vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), não havendo, pois, dinheiro novo para a maioria dos sistemas educacionais. O único dinheiro novo é a complementação federal para os Fundeb's estaduais, cujo valor *per capita* (matrícula) não alcance o valor mínimo nacional, fixado anualmente pelo governo federal sem qualquer critério de custo-aluno-qualidade. Ainda assim, a complementação é pequena em termos nacionais, representando apenas 10% da receita nacional. Ou seja, o Fundeb é financiado basicamente por estados e municípios (90%), o que mostra a fragilidade do suposto pacto federativo.

São várias as justificativas para o estudo. Uma é que são poucos os levantamentos sobre a evolução do número de matrículas, conforme constatado em consulta a edições de 2010 a abril de 2020 de muitos periódicos acadêmicos educacionais classificados pela Capes como Qualis A1 e A2 e periódicos que, mesmo não sendo A1 e A2, publicam muito sobre o financiamento da educação, como o *Fineduca* e o *Jornal de Políticas Educacionais*¹. Outra razão consiste nas expectativas de que o Fundeb iria manter e desenvolver a educação básica pública e valorizar os profissionais da educação e porque estão em tramitação no Congresso Nacional propostas de emenda constitucional que pretendem tornar o Fundeb permanente, o que pressupõe, por parte dos autores e apoiadores dessas propostas, que o Fundeb tenha sido plena ou grandemente positivo para a educação básica. Este texto não pretende entrar no mérito do Fundeb permanente, mas esclarecer alguns dos equívocos e expectativas sobre o atual Fundeb.

Além da introdução e das conclusões, o texto divide-se em três seções. A seção 1 mostra e comenta a evolução do número de matrículas estaduais e municipais (2007-2019) e

¹ Os seguintes periódicos foram consultados: *Cadernos Cedes*, *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas), *Educação* (UFSM), *Educação* (PUCRS), *Educação e Contemporaneidade* (Univ. Est. Bahia), *Educação e Cultura Contemporânea* (Univ. Estácio Sá), *Educação e Pesquisa* (USP), *Educação e Realidade* (UFRGS), *Educação Temática Digital* (Unicamp), *Ensaio* (Cesgranrio), *Estudos em Avaliação Educacional* (Fundação Carlos Chagas), *Educação e Sociedade*, *Educar em Revista* (UFPR), *Educação em Questão* (UFRN), *Educação em Revista* (UFMG), *Perspectiva* (UFSC), *Práxis Educativa* (Univ. Est. Ponta Grossa), *Proposições* (Unicamp), *Revista Brasileira de Educação* (Anped), *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* (Inep), *Revista Brasileira de História da Educação*, *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* (Anpae), *Revista de Educação Pública* (UFMT).

privadas (2006-2019) na educação básica, a classificação percentual de tal evolução, questionando o peso dado em explicações para a queda das matrículas públicas, como o declínio da taxa de natalidade. Em seguida, a seção 2 registra a evolução do número de escolas no mesmo período. A seção 3, por sua vez, apresenta a participação das matrículas estaduais, municipais e privadas em cada estado, mostrando que de modo geral a participação estadual diminuiu, a municipal cresceu pouco e a privada aumentou no período em cada unidade da federação.

1 Número de matrículas estaduais e municipais caiu, porém, número de matrículas privadas cresceu

A Tabela 1 mostra a evolução do número de matrículas estaduais e municipais (2007-2019) e privadas (2006-2019) na educação básica no Brasil, nas regiões e nas Unidades da Federação. O número de estaduais no Brasil diminuiu 6.620.267 (-30,2%), em todas as regiões e estados, desde o máximo de -2.016.697 (-39,3%), no Nordeste, até o mínimo de -355.795 (-18,6%), no Centro-Oeste, com percentuais intermediários no Norte (-457.724, ou -21%), Sul (1.015.132-, ou -29,7%) e Sudeste (-2.775.218, ou -29,9%). Convém frisar que a evolução percentual deve ser vista também juntamente com a evolução numérica. Por exemplo, os percentuais estaduais de queda foram semelhantes no Rio de Janeiro (-45,2%) e Paraíba (-44,7%), porém, no primeiro (-609.053), a redução numérica foi muito maior do que no segundo (-206.796). Vale lembrar que, como não há município no Distrito Federal, o espaço municipal do DF aparece em branco em todas as tabelas e as matrículas públicas do DF são lançadas como estaduais, sendo, por isso, proporcionalmente muito maiores do que as demais redes estaduais.

O número de matrículas municipais também caiu no Brasil (-1.503.390, ou -6,1%), porém, ao contrário das estaduais, houve um declínio em apenas duas regiões: no Nordeste, com uma redução bem mais significativa (-1.642.258, ou -16,7%) e, secundariamente, no Sudeste (-231.380, ou -2,9%). Já o aumento das municipais ocorreu em três regiões: Norte (+24.555, ou +0,9%), Sul (+211.224, ou +8%), e Centro-Oeste (+134.469, ou +10,7%). O Nordeste foi a região que mais perdeu matrículas públicas, tanto estaduais (-39,3%) quanto municipais (-16,7%), uma redução de 3.658.955 matrículas.

O setor privado, por sua vez, cresceu no Brasil (+1.788.582, ou +24,3%) e em todas as regiões e na vasta maioria dos estados, desde o mínimo de +17,4% (+100.491 matrículas), no Centro-Oeste, até o máximo de +30% (+106.188), no Norte, com percentuais intermediários no Nordeste (+21,3%, ou +440.980), Sul (+25,4%, ou +236.387) e Sudeste (+26,5%, ou +905.036). Vale lembrar que estudos de Pinto (2015) e Pinto et al. (2018) já registravam queda de matrículas na educação básica a partir de 2010 e o “colossal fechamento de escolas rurais”.

Portanto, equivocou-se a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) ao alegar que “o Fundeb já provou ser um instrumento extraordinário para aumentar o número de matrículas nas escolas”, no documento *Cinco razões para apoiar o Fundeb permanente* (CNTE, 2020). Outros tendem a cometer o mesmo equívoco.

Tabela 1 – Número e evolução numérica e percentual de matrículas estaduais e municipais em 2007 e 2019 e privadas em 2006 e 2019 na educação básica

	Estadual				Municipal				Privada			
	2007	2019	Ev. num.	Ev.%	2007	2019	Ev. num.	Ev.%	2006	2019	Ev.num.	Ev. %
BRASIL	21.927.300	15.307.033	-6.620.267	-30,2	24.531.011	23.027.621	-1.503.390	-6,1	7.346.203	9.134.785	1.788.582	24,3
NORTE	2.177.846	1.720.421	-457.425	-21,0	2.671.573	2.696.128	24.555	0,9	354.135	460.323	106.188	30,0
Rorônia	257.414	195.085	-62.329	-24,2	184.733	168.215	-16.518	-8,9	40.811	43.503	2.692	6,6
Acre	152.799	149.833	-2.966	-1,9	83.762	99.398	15.636	18,7	12.068	12.486	418	3,5
Amazonas	501.008	459.735	-41.273	-8,2	597.841	606.694	8.853	1,5	83.473	87.921	4.448	5,3
Roraima	94.304	76.073	-18.231	-19,3	31.936	71.534	39.598	124,0	6.665	15.778	9.113	136,7
Pará	790.342	568.534	-221.808	-28,1	1.557.011	1.476.215	-80.796	-5,2	158.436	235.365	76.929	48,6
Amapá	151.115	118.791	-32.324	-21,4	52.535	77.410	24.875	47,3	21.842	21.310	-532	-2,4
Tocantins	230.864	152.370	-78.494	-34,0	163.755	196.662	32.907	20,1	30.840	43.960	13.120	42,5
NORDESTE	5.130.081	3.113.384	-2.016.697	-39,3	9.861.791	8.219.533	-1.642.258	-16,7	2.064.454	2.504.934	440.480	21,3
Maranhão	547.587	322.961	-224.626	-41,0	1.561.918	1.414.160	-147.758	-9,5	218.330	237.326	18.996	8,7
Piauí	335.931	236.000	-99.931	-29,7	617.695	534.736	-82.959	-13,4	123.711	112.476	-11.235	-9,1
Ceará	645.381	417.009	-228.372	-35,4	1.670.593	1.314.605	-355.988	-21,3	392.497	418.273	25.776	6,6
Rio Grande do Norte	359.440	216.206	-143.234	-39,8	468.490	413.309	-55.181	-11,8	146.724	171.324	24.600	16,8
Paraíba	451.037	249.241	-201.796	-44,7	595.860	514.037	-81.823	-13,7	140.837	195.188	54.351	38,6
Pernambuco	923.105	575.604	-347.501	-37,6	1.319.296	1.113.913	-205.383	-15,6	450.885	524.547	73.662	16,3
Alagoas	275.750	174.932	-100.818	-36,6	637.620	529.058	-108.562	-17,0	91.720	150.526	58.806	64,1
Sergipe	234.911	150.087	-84.824	-36,1	316.419	268.231	-48.188	-15,2	71.909	120.406	48.497	67,4
Bahia	1.356.939	771.344	-585.595	-43,2	2.673.900	2.117.484	-556.416	-20,8	427.841	574.868	147.027	34,4
SUDESTE	9.289.648	6.514.430	-2.775.218	-29,9	8.113.860	7.882.480	-231.380	-2,9	3.418.747	4.323.783	905.036	26,5
Minas Gerais	2.551.433	1.870.861	-680.572	-26,7	1.928.047	1.748.301	-179.746	-9,3	666.520	700.911	34.391	5,2
Espírito Santo	312.061	247.721	-64.340	-20,6	490.148	513.069	22.921	4,7	130.376	107.358	-23.018	-17,7
Rio de Janeiro	1.348.636	739.583	-609.053	-45,2	1.826.840	1.681.988	-144.852	-7,9	856.835	1.111.732	254.897	29,7
São Paulo	5.077.518	3.656.265	-1.421.253	-28,0	3.868.825	3.939.122	70.297	1,8	1.765.016	2.403.782	638.766	36,2
SUL	3.414.306	2.399.174	-1.015.132	-29,7	2.624.905	2.836.129	211.224	8,0	932.271	1.168.658	236.387	25,4
Paraná	1.353.670	1.034.030	-319.640	-23,6	1.047.053	1.058.376	11.323	1,1	365.869	455.405	89.536	24,5
Santa Catarina	738.642	526.368	-212.274	-28,7	640.965	790.410	149.445	23,3	214.322	273.024	58.702	27,4
Rio Grande do Sul	1.321.994	838.776	-483.218	-36,6	936.887	987.343	50.456	5,4	352.080	440.229	88.149	25,0
CENTRO-OESTE	1.915.419	1.559.624	-355.795	-18,6	1.258.882	1.393.351	134.469	10,7	576.596	677.087	100.491	17,4
Mato Grosso do Sul	304.864	229.751	-75.113	-24,6	305.929	353.037	47.108	15,4	83.866	91.860	7.994	9,5
Mato Grosso	439.271	387.397	-51.874	-11,8	353.778	372.051	18.273	5,2	76.000	110.979	34.979	46,0
Goiás	669.908	489.327	-180.581	-27,0	599.175	668.263	69.088	11,5	250.625	278.532	27.907	11,1
Distrito Federal	501.376	453.149	-48.227	-9,6					166.105	195.716	29.611	17,8

Fontes: Censos Escolares de 2006, 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2007; 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 2 registra a classificação percentual crescente (da menor para a maior) da evolução do número de matrículas estaduais. Em todas as Unidades da Federação, o número caiu, desde o máximo de -45,2% (-609.053 matrículas), no Rio de Janeiro, até o mínimo de -1,9% (-2.966), no Acre. Chama a atenção o fato de que, além do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Tocantins, as perdas mais expressivas foram em todos os estados do Nordeste.

Tabela 2 – Classificação percentual crescente da evolução do número de matrículas estaduais na educação básica de 2007 a 2019

	2007	2019	Ev. num.	Ev. %
1. Rio de Janeiro	1.348.636	739.583	-609.053	-45,2
2. Paraíba	451.037	249.241	-201.796	-44,7
3. Bahia	1.356.939	771.344	-585.595	-43,2
4. Maranhão	547.587	322.961	-224.626	-41,0
5. Rio Grande do Norte	359.440	216.206	-143.234	-39,8
6. Pernambuco	923.105	575.604	-347.501	-37,6
7. Alagoas	275.750	174.932	-100.818	-36,6
8. Rio Grande do Sul	1.321.994	838.776	-483.218	-36,6
9. Sergipe	234.911	150.087	-84.824	-36,1
10. Ceará	645.381	417.009	-228.372	-35,4
11. Tocantins	230.864	152.370	-78.494	-34,0
12. Piauí	335.931	236.000	-99.931	-29,7
13. Santa Catarina	738.642	526.368	-212.274	-28,7
14. Pará	790.342	568.534	-221.808	-28,1
15. São Paulo	5.077.518	3.656.265	-1.421.253	-28,0
16. Goiás	669.908	489.327	-180.581	-27,0
17. Minas Gerais	2.551.433	1.870.861	-680.572	-26,7
18. Mato Grosso do Sul	304.864	229.751	-75.113	-24,6
19. Rondônia	257.414	195.085	-62.329	-24,2
20. Paraná	1.353.670	1.034.030	-319.640	-23,6
21. Amapá	151.115	118.791	-32.324	-21,4
22. Espírito Santo	312.061	247.721	-64.340	-20,6
23. Roraima	94.304	76.073	-18.231	-19,3
24. Mato Grosso	439.271	387.397	-51.874	-11,8
25. Distrito Federal	501.376	453.149	-48.227	-9,6
26. Amazonas	501.008	459.735	-41.273	-8,2
27. Acre	152.799	149.833	-2.966	-1,9

Fontes: Censos Escolares de 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 3 informa a classificação percentual crescente (da menor para a maior) da evolução do número de matrículas municipais, que diminuiu em 13 estados e cresceu em 13. A redução variou enormemente, desde o máximo de -21,3% (-355.988), no Ceará, até o mínimo de -5,2% (-80.796), no Pará. O crescimento oscilou desde o mínimo de +1,1% (+11.323), no Paraná, até o máximo de +124% (+39.598), em Roraima. Embora os valores percentuais sejam menores se comparados à Tabela 2, o Nordeste lidera as maiores perdas, o que surpreende porque a imensa maioria das prefeituras da região teve receitas adicionais expressivas em virtude da complementação federal e das perdas dos governos estaduais do Nordeste com o Fundeb, perdas essas provocadas pelo fato de eles terem participação

pequena e decrescente nas matrículas na educação básica pública. Vale lembrar que todos os governos estaduais perderam com o Fundeb, mesmo aqueles que receberam complementação federal.

Tabela 3 – Classificação percentual crescente da evolução do número de matrículas municipais na educação básica de 2007 a 2019

	2007	2019	Ev. num.	Ev. %
1. Ceará	1.670.593	1.314.605	-355.988	-21,3
2. Bahia	2.673.900	2.117.484	-556.416	-20,8
3. Alagoas	637.620	529.058	-108.562	-17,0
4. Pernambuco	1.319.296	1.113.913	-205.383	-15,6
5. Sergipe	316.419	268.231	-48.188	-15,2
6. Paraíba	595.860	514.037	-81.823	-13,7
7. Piauí	617.695	534.736	-82.959	-13,4
8. Rio Grande do Norte	468.490	413.309	-55.181	-11,8
9. Maranhão	1.561.918	1.414.160	-147.758	-9,5
10. Minas Gerais	1.928.047	1.748.301	-179.746	-9,3
11. Rondônia	184.733	168.215	-16.518	-8,9
12. Rio de Janeiro	1.826.840	1.681.988	-144.852	-7,9
13. Pará	1.557.011	1.476.215	-80.796	-5,2
14. Paraná	1.047.053	1.058.376	11.323	1,1
15. Amazonas	597.841	606.694	8.853	1,5
16. São Paulo	3.868.825	3.939.122	70.297	1,8
17. Espírito Santo	490.148	513.069	22.921	4,7
18. Mato Grosso	353.778	372.051	18.273	5,2
19. Rio Grande do Sul	936.887	987.343	50.456	5,4
20. Goiás	599.175	668.263	69.088	11,5
21. Mato Grosso do Sul	305.929	353.037	47.108	15,4
22. Acre	83.762	99.398	15.636	18,7
23. Tocantins	163.755	196.662	32.907	20,1
24. Santa Catarina	640.965	790.410	149.445	23,3
25. Amapá	52.535	77.410	24.875	47,3
26. Roraima	31.936	71.534	39.598	124,0

Fontes: Censos Escolares de 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 4 mostra a classificação decrescente (da maior para a menor) da evolução do número de matrículas privadas, que aumentou em 24 Estados, desde o máximo de +136,7% (+9.113), em Roraima, até o mínimo de +3,54% (+418), no Acre. Apenas em 3 estados o número caiu: Amapá (-2,4% ou -532), Piauí (-9,1%, ou -11.235), Espírito Santo (-17,7%, ou -23.018).

Tabela 4 – Classificação percentual decrescente da evolução do número de matrículas privadas na educação básica de 2006 a 2019

	2006	2019	Ev. num.	Ev. %
1. Roraima	6.665	15.778	9.113	136,7
2. Sergipe	71.909	120.406	48.497	67,4
3. Alagoas	91.720	150.526	58.806	64,1
4. Pará	158.436	235.365	76.929	48,6
5. Mato Grosso	76.000	110.979	34.979	46,0
6. Tocantins	30.840	43.960	13.120	42,5
7. Paraíba	140.837	195.188	54.351	38,6
8. São Paulo	1.765.016	2.403.782	638.766	36,2
9. Bahia	427.841	574.868	147.027	34,4
10. Rio de Janeiro	856.835	1.111.732	254.897	29,7
11. Santa Catarina	214.322	273.024	58.702	27,4
12. Rio Grande do Sul	352.080	440.229	88.149	25,0
13. Paraná	365.869	455.405	89.536	24,5
14. Distrito Federal	166.105	195.716	29.611	17,8
15. Rio Grande do Norte	146.724	171.324	24.600	16,8
16. Pernambuco	450.885	524.547	73.662	16,3
17. Goiás	250.625	278.532	27.907	11,1
18. Mato Grosso do Sul	83.866	91.860	7.994	9,5
19. Maranhão	218.330	237.326	18.996	8,7
20. Rondônia	40.811	43.503	2.692	6,6
21. Ceará	392.497	418.273	25.776	6,6
22. Amazonas	83.473	87.921	4.448	5,3
23. Minas Gerais	666.520	700.911	34.391	5,2
24. Acre	12.068	12.486	418	3,5
25. Amapá	21.842	21.310	-532	-2,4
26. Piauí	123.711	112.476	-11.235	-9,1
27. Espírito Santo	130.376	107.358	-23.018	-17,7

Fontes: Censos Escolares de 2006 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2007; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

Os censos e resumos técnicos do INEP e outros textos dizem que a evolução das matrículas se explica pela transição demográfica (queda da taxa de natalidade) e pela melhoria do fluxo escolar (por meio de classes de aceleração de aprendizagem, por exemplo). Sem negar a importância desses fatores, acreditamos que ações ou omissões de governos estaduais e municipais tiveram muita importância em tal evolução negativa, por várias razões. Uma é que, na ausência de grandes guerras ou epidemias, a redução da taxa de natalidade é gradual, não abrupta, e, portanto, para este fator ter muita importância a queda do número de matrículas teria de ser também gradual, porém o que se observa são diminuições grandes (sobretudo estaduais), inclusive de um ano para outro, como mostram os Censos de todos os anos de 2007 a 2019. Outra é que, se o argumento da transição fosse tão importante, a queda das matrículas estaduais e municipais seria mais ou menos semelhante em todas as regiões e redes ou sem enormes diferenças entre elas, o que não aconteceu. Se tal argumento tivesse fundamento, as matrículas privadas também teriam diminuído, o que não ocorreu na imensa maioria dos estados. Assim, cabe indagar se o encolhimento das matrículas estaduais na

educação básica não teria contribuído para o crescimento das matrículas privadas na maior parte dos estados.

2 Evolução numérica e percentual de escolas estaduais e municipais (2007-2019) e privadas (2006-2019) na educação básica no Brasil

A Tabela 5 mostra a evolução do número de escolas no Brasil, nas regiões e nas Unidades da Federação. O número de escolas estaduais no Brasil diminuiu em 2.954 (-8,9%), com grandes variações entre 4 regiões, desde o máximo de -1.570 escolas (-19,4%), no Nordeste, até o mínimo de -113 escolas (-2,8%), no Norte, com percentuais intermediários no Sul (-6,7%, ou -421 unidades) e Sudeste (-7,5%, ou -898 estabelecimentos). A única região com crescimento foi o Centro-Oeste (+1,7%, ou +48 escolas).

Também o número de escolas municipais caiu nacionalmente (-18,2%, ou -24.136) e nas cinco regiões do País. A redução se concentrou no Nordeste, única região com diminuição em todos os estados (-30,7%, com 19.785 escolas a menos), seguido pelo Norte (-16,1%, ou -3.149), Sul (-6,4%, ou -932), Sudeste (-0,8%, ou -240) e Centro-Oeste (-0,6%, ou -30). O Nordeste foi a região que mais perdeu escolas públicas, tanto estaduais quanto municipais.

Já o setor privado cresceu no Brasil (+16,6%, ou +5.897) e em todas as regiões, desde o mínimo de +9,5% (+947), no Nordeste, até o máximo de +34,4% (+457), no Norte, com percentuais intermediários no Centro-Oeste (+12,3%, ou +280), Sul (+19,1%, ou +954) e Sudeste (+19,2%, ou +3.259). O Sul foi a única região com crescimento em todos os estados.

As Tabelas 6, 7 e 8, mais adiante, mostram, respectivamente, a classificação percentual da evolução estadual, municipal e privada. Vale ressaltar que a evolução percentual deve ser vista também juntamente com a evolução numérica. Por exemplo, os percentuais da queda do número de escolas estaduais do Maranhão (-13,2%) e Rio Grande do Sul (-12,2%) são parecidos, porém a diminuição numérica no primeiro (-162) foi bem menor do que no segundo (-344).

Tabela 5 – Número e evolução numérica e percentual de estabelecimentos estaduais e municipais em 2007 e 2019 e privados em 2006 e 2019 na educação básica

Região/Unidade da Federação	Estadual				Municipal				Privada			
	2007	2019	Ev. num.	Ev. %	2007	2019	Ev. num.	Ev. %	2006	2019	Ev. num.	Ev. %
BRASIL	33.114	30.160	-2.954	-8,9	132.454	108.318	-24.136	-18,2	35.537	41.434	5.897	16,6
NORTE	4.049	3.936	-113	-2,8	19.528	16.379	-3.149	-16,1	1.329	1.786	457	34,4
Rondônia	392	410	18	4,6	1.200	664	-536	-44,7	204	158	-46	-22,5
Acre	675	619	-56	-8,3	1.002	898	-104	-10,4	41	42	1	2,4
Amazonas	563	747	184	32,7	4.594	4.248	-346	-7,5	283	307	24	8,5
Roraima	391	375	-16	-4,1	312	418	106	34,0	13	49	36	276,9
Pará	1.054	900	-154	-14,6	10.763	8.858	-1.905	-17,7	561	976	415	74,0
Amapá	428	389	-39	-9,1	298	366	68	22,8	72	80	8	11,1
Tocantins	546	496	-50	-9,2	1.359	927	-432	-31,8	155	174	19	12,3
NORDESTE	8.095	6.525	-1.570	-19,4	64.442	44.657	-19.785	-30,7	9.987	10.934	947	9,5
Maranhão	1.229	1.067	-162	-13,2	11.727	9.583	-2.144	-18,3	925	1.067	142	15,4
Piauí	799	656	-143	-17,9	6.120	3.318	-2.802	-45,8	559	462	-97	-17,4
Ceará	681	726	45	6,6	8.653	5.156	-3.497	-40,4	1.770	1.603	-167	-9,4
Rio Grande do Norte	790	586	-204	-25,8	2.876	2.199	-677	-23,5	592	674	82	13,9
Paraíba	1.069	654	-415	-38,8	4.830	3.256	-1.574	-32,6	765	932	167	21,8
Pernambuco	1.107	1.057	-50	-4,5	7.476	5.073	-2.403	-32,1	2.403	2.346	-57	-2,4
Alagoas	340	309	-31	-9,1	2.744	2.066	-678	-24,7	334	593	259	77,5

Sergipe	399	336	-63	-15,8	1.816	1.330	-486	-26,8	275	422	147	53,5
Bahia	1.681	1.134	-547	-32,5	18.200	12.676	-5.524	-30,4	2.364	2.835	471	19,9
SUDESTE	11.906	11.008	-898	-7,5	28.893	28.653	-240	-0,8	16.957	20.216	3.259	19,2
Minas Gerais	3.912	3.600	-312	-8,0	9.972	8.392	-1.580	-15,8	3.992	3.987	-5	-0,1
Espírito Santo	605	452	-153	-25,3	2.698	2.257	-441	-16,3	481	352	-129	-26,8
Rio de Janeiro	1.654	1.275	-379	-22,9	4.876	5.242	366	7,5	3.579	4.749	1.170	32,7
São Paulo	5.735	5.681	-54	-0,9	11.347	12.762	1.415	12,5	8.905	11.128	2.223	25,0
SUL	6.316	5.895	-421	-6,7	14.674	13.742	-932	-6,4	4.984	5.938	954	19,1
Paraná	2.084	2.142	58	2,8	5.083	5.158	75	1,5	2.064	2.180	116	5,6
Santa Catarina	1.417	1.282	-135	-9,5	4.218	3.831	-387	-9,2	1.032	1.086	54	5,2
Rio Grande do Sul	2.815	2.471	-344	-12,2	5.373	4.753	-620	-11,5	1.888	2.672	784	41,5
CENTRO-OESTE	2.748	2.796	48	1,7	4.917	4.887	-30	-0,6	2.280	2.560	280	12,3
Mato Grosso do Sul	367	361	-6	-1,6	783	946	163	20,8	446	419	-27	-6,1
Mato Grosso	661	772	111	16,8	1.765	1.487	-278	-15,8	333	430	97	29,1
Goiás	1.105	1.014	-91	-8,2	2.369	2.454	85	3,6	1.059	1.134	75	7,1
Distrito Federal	615	649	34	5,5					442	577	135	30,5

Fontes: Censos Escolares de 2006, 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2007; 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 6 registra a classificação percentual crescente (da menor para a maior) da evolução do número de escolas estaduais. Em 20 estados, a queda variou desde o máximo de -38,8% (-415 unidades), na Paraíba, até o mínimo de -0,9% (-54 escolas), em São Paulo. O número aumentou em 7, desde o mínimo de +2,8% (+58), no Paraná, até o máximo de +32,7% (+184), no Amazonas. Chama a atenção o fato de várias das maiores perdas percentuais se concentrarem no Nordeste, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Tabela 6 – Classificação percentual crescente da evolução do número de estabelecimentos estaduais na educação básica de 2007 a 2019

		2007	2019	Ev. numérica	Ev. percentual
1.	Paraíba	1.069	654	-415	-38,8
2.	Bahia	1.681	1.134	-547	-32,5
3.	Rio Grande do Norte	790	586	-204	-25,8
4.	Espírito Santo	605	452	-153	-25,3
5.	Rio de Janeiro	1.654	1.275	-379	-22,9
6.	Piauí	799	656	-143	-17,9
7.	Sergipe	399	336	-63	-15,8
8.	Pará	1.054	900	-154	-14,6
9.	Maranhão	1.229	1.067	-162	-13,2
10.	Rio Grande do Sul	2.815	2.471	-344	-12,2
11.	Santa Catarina	1.417	1.282	-135	-9,5
12.	Tocantins	546	496	-50	-9,2
13.	Amapá	428	389	-39	-9,1
14.	Alagoas	340	309	-31	-9,1
15.	Acre	675	619	-56	-8,3
16.	Goiás	1.105	1.014	-91	-8,2
17.	Minas Gerais	3.912	3.600	-312	-8,0
18.	Pernambuco	1.107	1.057	-50	-4,5
19.	Roraima	391	375	-16	-4,1
20.	Mato Grosso do Sul	367	361	-6	-1,6
21.	São Paulo	5.735	5.681	-54	-0,9
22.	Paraná	2.084	2.142	58	2,8

23.	Rondônia	392	410	18	4,6
24.	Distrito Federal	615	649	34	5,5
25.	Ceará	681	726	45	6,6
26.	Mato Grosso	661	772	111	16,8
27.	Amazonas	563	747	184	32,7

Fontes: Censos escolares de 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 7 informa a classificação crescente (da menor para a maior) da evolução do número de escolas municipais, que diminuiu em 19 estados e cresceu em 7. A redução variou enormemente, desde o máximo de -45,8% (-2802), no Piauí, até o mínimo de -7,5% (-346), no Amazonas. O crescimento oscilou desde o mínimo de +1,5% (+75), no Paraná, até o máximo de +34% (+106), em Roraima. Surpreende que as maiores perdas municipais se concentraram no Nordeste, porque a maioria das prefeituras da região tiveram ganhos expressivos com a complementação federal e com as perdas dos governos estaduais do Nordeste com o Fundeb.

Tabela 7 – Classificação crescente da evolução do número de estabelecimentos municipais na educação básica de 2007 a 2019

	2007	2019	Ev. numérica	Ev. percentual
1. Piauí	6.120	3.318	-2.802	-45,8
2. Rondônia	1.200	664	-536	-44,7
3. Ceará	8.653	5.156	-3.497	-40,4
4. Paraíba	4.830	3.256	-1.574	-32,6
5. Pernambuco	7.476	5.073	-2.403	-32,1
6. Tocantins	1.359	927	-432	-31,8
7. Bahia	18.200	12.676	-5.524	-30,4
8. Sergipe	1.816	1.330	-486	-26,8
9. Alagoas	2.744	2.066	-678	-24,7
10. Rio Grande do Norte	2.876	2.199	-677	-23,5
11. Maranhão	11.727	9.583	-2.144	-18,3
12. Pará	10.763	8.858	-1.905	-17,7
13. Espírito Santo	2.698	2.257	-441	-16,3
14. Minas Gerais	9.972	8.392	-1.580	-15,8
15. Mato Grosso	1.765	1.487	-278	-15,8
16. Rio Grande do Sul	5.373	4.753	-620	-11,5
17. Acre	1.002	898	-104	-10,4
18. Santa Catarina	4.218	3.831	-387	-9,2
19. Amazonas	4.594	4.248	-346	-7,5
20. Paraná	5.083	5.158	75	1,5
21. Goiás	2.369	2.454	85	3,6
22. Rio de Janeiro	4.876	5.242	366	7,5
23. São Paulo	11.347	12.762	1.415	12,5
24. Mato Grosso do Sul	783	946	163	20,8
25. Amapá	298	366	68	22,8
26. Roraima	312	418	106	34,0

Fontes: Censos escolares de 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 8 informa a classificação decrescente (da maior para a menor) da evolução do número de escolas privadas, que aumentou em 20 estados, desde o máximo de +276,9% (+36), em Roraima, até o mínimo de +2,4% (+1), no Acre. Em 7 estados, a redução oscilou do mínimo de -0,1% (-5), em Minas Gerais, até o máximo de -26,8% (-129), no Espírito Santo.

Tabela 8 – Classificação decrescente da evolução do número de estabelecimentos privados na educação básica de 2006 a 2019

	2006	2019	Ev. numérica	Ev. percentual
1. Roraima	13	49	36	276,9
2. Alagoas	334	593	259	77,5
3. Pará	561	976	415	74,0
4. Sergipe	275	422	147	53,5
5. Rio Grande do Sul	1.888	2.672	784	41,5
6. Rio de Janeiro	3.579	4.749	1.170	32,7
7. Distrito Federal	442	577	135	30,5
8. Mato Grosso	333	430	97	29,1
9. São Paulo	8.905	11.128	2.223	25,0
10. Paraíba	765	932	167	21,8
11. Bahia	2.364	2.835	471	19,9
12. Maranhão	925	1.067	142	15,4
13. Rio Grande do Norte	592	674	82	13,9
14. Tocantins	155	174	19	12,3
15. Amapá	72	80	8	11,1
16. Amazonas	283	307	24	8,5
17. Goiás	1.059	1.134	75	7,1
18. Paraná	2.064	2.180	116	5,6
19. Santa Catarina	1.032	1.086	54	5,2
20. Acre	41	42	1	2,4
21. Minas Gerais	3.992	3.987	-5	-0,1
22. Pernambuco	2.403	2.346	-57	-2,4
23. Mato Grosso do Sul	446	419	-27	-6,1
24. Ceará	1.770	1.603	-167	-9,4
25. Piauí	559	462	-97	-17,4
26. Rondônia	204	158	-46	-22,5
27. Espírito Santo	481	352	-129	-26,8

Fontes: Censos escolares de 2006 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2007; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

3 A participação estadual e municipal (2007-2019) e privada (2006-2019) na educação básica no Brasil, nas regiões e nos Estados

A Tabela 9 registra essa participação com base nos números de matrículas informados na Tabela 1. Como os percentuais foram arredondados para cima ou para baixo, a totalização estadual, municipal e privada não é necessariamente 100%. No Brasil, o percentual estadual caiu de 40,8%, em 2007, para 32,2%, em 2019, com queda em todas as regiões. O Norte diminuiu de 41,9% para 35,3%, o Nordeste, de 30,1%, para 22,5%, o Sudeste, de 44,6% para 34,8%, o Sul, de 49% para 37,5% e, o Centro-Oeste, de 51,1%, para 43%. Nos estados, em 2007 a participação estadual variou do mínimo de 23,5%, no Maranhão, até o máximo de

71%, em Roraima. Em 2019, essa participação diminuiu em todos os estados, sendo de 16,4% o mínimo, no Maranhão, e de 57,3% o máximo, no Acre. Não se consideram as matrículas do DF porque ele funciona como estado e município e sua inclusão distorceria o cálculo percentual.

A participação municipal no Brasil, mesmo com diminuição das suas matrículas, cresceu pouco, de 45,6% para 48,5%, com ampliação em todas as regiões: Norte (de 51,3% para 55,3%), Nordeste (de 57,8% para 59,4%), Sudeste (de 39% para 42,1%), Sul (de 37,7% para 44,3%), Centro-Oeste (de 33,6% para 38,4%). Nos estados, o percentual municipal só diminuiu em Alagoas, Ceará e Sergipe. Em 2007 ele oscilou do mínimo de 23,3%, no Amapá, até o máximo de 67,1%, no Maranhão. Em 2019 variou do mínimo de 35,6%, no Amapá, até o máximo de 71,6%, no Maranhão.

A presença privada, por sua vez, expandiu-se de 13,7%, em 2006, para 19,2%, em 2019, com crescimento em todas as regiões: Norte (de 6,8% para 9,4%), Nordeste (de 12,1% para 18,1%), Sudeste (de 16,4% para 23,1%), Sul (de 13,4% para 18,2%), Centro-Oeste (de 15,4% para 18,7%) e em 24 estados. Em 2006, sua participação variou do mínimo de 4,9%, no Acre, até o máximo de 24,9%, no Distrito Federal. Em 2019 oscilou do mínimo de 4,8%, no Acre, até o máximo de 31,5%, no Rio de Janeiro. Vale observar que no Ceará e no Rio de Janeiro as matrículas privadas já ultrapassam em 2019 as estaduais em valores percentuais e numéricos.

Tabela 9 – Participação percentual de matrículas estaduais, municipais (2007 e 2019) e privadas (2006 e 2019) na educação básica em relação ao total

	2007				2019			
	Total	Est %	Mun. %	Priv. (2006) %	Total	Est. %	Mun. %	Priv. %
BRASIL	53.804.514	40,8	45,6	13,7	47.469.439	32,2	48,5	19,2
NORTE	5.203.554	41,9	51,3	6,8	4.876.872	35,3	55,3	9,4
Rondônia	482.958	53,3	38,3	8,5	406.803	48,0	41,4	10,7
Acre	248.629	61,5	33,7	4,9	261.717	57,3	38,0	4,8
Amazonas	1.182.322	42,4	50,6	7,1	1.154.350	39,8	52,6	7,6
Roraima	132.905	71,0	24,0	5,0	163.385	46,6	43,8	9,7
Pará	2.505.789	31,5	62,1	6,3	2.280.114	24,9	64,7	10,3
Amapá	225.492	67,0	23,3	9,7	217.511	54,6	35,6	9,8
Tocantins	425.459	54,3	38,5	7,2	392.992	38,8	50,0	11,2
NORDESTE	17.056.326	30,1	57,8	12,1	13.837.851	22,5	59,4	18,1
Maranhão	2.327.835	23,5	67,1	9,4	1.974.447	16,4	71,6	12,0
Piauí	1.077.337	31,2	57,3	11,5	883.212	26,7	60,5	12,7
Ceará	2.708.471	23,8	61,7	14,5	2.149.887	19,4	61,1	19,5
Rio Grande do Norte	974.654	36,9	48,1	15,1	800.839	27,0	51,6	21,4
Paraíba	1.187.734	38,0	50,2	11,9	958.466	26,0	53,6	20,4
Pernambuco	2.693.286	34,3	49,0	16,7	2.214.064	26,0	50,3	23,7
Alagoas	1.005.090	27,4	63,4	9,1	854.516	20,5	61,9	17,6
Sergipe	623.239	37,7	50,8	11,5	538.724	27,9	49,8	22,4
Bahia	4.458.680	30,4	60,0	9,6	3.463.696	22,3	61,1	16,6
SUDESTE	20.822.255	44,6	39,0	16,4	18.720.693	34,8	42,1	23,1
Minas Gerais	5.146.000	49,6	37,5	13,0	4.320.073	43,3	40,5	16,2
Espírito Santo	932.585	33,5	52,6	14,0	868.148	28,5	59,1	12,4
Rio de Janeiro	4.032.311	33,4	45,3	21,2	3.533.303	20,9	47,6	31,5
São Paulo	10.711.359	47,4	36,1	16,5	9.999.169	36,6	39,4	24,0
SUL	6.971.482	49,0	37,7	13,4	6.403.961	37,5	44,3	18,2
Paraná	2.766.592	48,9	37,8	13,2	2.547.811	40,6	41,5	17,9
Santa Catarina	1.593.929	46,3	40,2	13,4	1.589.802	33,1	49,7	17,2
Rio Grande do Sul	2.610.961	50,6	35,9	13,5	2.266.348	37,0	43,6	19,4

CENTRO-OESTE	3.750.897	51,1	33,6	15,4	3.630.062	43,0	38,4	18,7
Mato Grosso do Sul	694.659	43,9	44,0	12,1	674.648	34,1	52,3	13,6
Mato Grosso	869.049	50,5	40,7	8,7	870.427	44,5	42,7	12,7
Goiás	1.519.708	44,1	39,4	16,5	1.436.122	34,1	46,5	19,4
Distrito Federal	667.481	75,1		24,9	648.865	69,8		30,2

Fontes: Censos Escolares de 2006, 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2007; 2008a; 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 10 mostra a classificação percentual crescente (da menor para a maior) da participação estadual no total de matrículas (sem as federais) na educação básica em cada Unidade da Federação em 2007 e 2019. Os seguintes aspectos merecem destaque: (a) as 12 menores redes estaduais se concentram no Nordeste, Pará, Espírito Santo e Rio de Janeiro, em 2007 e 2019; (b) quedas significativas da participação estadual de 2007 para 2019, o que, juntamente com o pequeno aumento da presença municipal, explica, pelo menos em parte, o crescimento privado no período.

Tabela 10 – Classificação percentual crescente da participação estadual no total de matrículas na educação básica no estado em 2007 e 2019

2007				2019			
	Total de mat.	Estadual	% part.		Total de mat.	Estadual	% part.
1. Maranhão	2.327.835	547.587	23,5	1. Maranhão	1.974.447	322.961	16,4
2. Ceará	2.708.471	645.381	23,8	2. Ceará	2.149.887	417.009	19,4
3. Alagoas	1.005.090	275.750	27,4	3. Alagoas	854.516	174.932	20,5
4. Bahia	4.458.680	1.356.939	30,4	4. Rio de Janeiro	3.533.303	739.583	20,9
5. Piauí	1.077.337	335.931	31,2	5. Bahia	3.463.696	771.344	22,3
6. Pará	2.505.789	790.342	31,5	6. Pará	2.280.114	568.534	24,9
7. Rio de Janeiro	4.032.311	1.348.636	33,4	7. Paraíba	958.466	249.241	26,0
8. Espírito Santo	932.585	312.061	33,5	8. Pernambuco	2.214.064	575.604	26,0
9. Pernambuco	2.693.286	923.105	34,3	9. Piauí	883.212	236.000	26,7
10. R.G. Norte	974.654	359.440	36,9	10. Rio G. Norte	800.839	216.206	27,0
11. Sergipe	623.239	234.911	37,7	11. Sergipe	538.724	150.087	27,9
12. Paraíba	1.187.734	451.037	38,0	12. Espírito Santo	868.148	247.721	28,5
13. Amazonas	1.182.322	501.008	42,4	13. Santa Catarina	1.589.802	526.368	33,1
14. M.G Sul	694.659	304.864	43,9	14. M. G. Sul	674.648	229.751	34,1
15. Goiás	1.519.708	669.908	44,1	15. Goiás	1.436.122	489.327	34,1
16. Santa Catarina	1.593.929	738.642	46,3	16. São Paulo	9.999.169	3.656.265	36,6
17. São Paulo	10.711.359	5.077.518	47,4	17. R. G. Sul	2.266.348	838.776	37,0
18. Paraná	2.766.592	1.353.670	48,9	18. Tocantins	392.992	152.370	38,8
19. Minas Gerais	5.146.000	2.551.433	49,6	19. Amazonas	1.154.350	459.735	39,8
20. Mato Grosso	869.049	439.271	50,5	20. Paraná	2.547.811	1.034.030	40,6
21. R. G. Sul	2.610.961	1.321.994	50,6	21. Minas Gerais	4.320.073	1.870.861	43,3
22. Rondônia	482.958	257.414	53,3	22. Mato Grosso	870.427	387.397	44,5
23. Tocantins	425.459	230.864	54,3	23. Roraima	163.385	76.073	46,6
24. Acre	248.629	152.799	61,5	24. Rondônia	406.803	195.085	48,0
25. Amapá	225.492	151.115	67,0	25. Amapá	217.511	118.791	54,6
26. Roraima	132.905	94.304	71,0	26. Acre	261.717	149.833	57,3
27. Dist. Fed.	667.481	501.376	75,1	27. Dist.Fed.	648.865	453.149	69,8

Fontes: Censos Escolares de 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2008a e 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 11 registra a classificação percentual decrescente (da maior para a menor) da participação municipal no total de matrículas (sem as federais) na educação básica em cada Unidade da Federação em 2007 e 2019. Os seguintes aspectos merecem destaque: (a) reduzido aumento da participação municipal de 2007 para 2019, embora essa participação tenha diminuído em Alagoas, Ceará e Sergipe; (b) as maiores participações se concentram no Nordeste, no Pará e Espírito Santo, o que pode ser explicado pela pequena e decrescente presença estadual.

Tabela 11 – Classificação percentual decrescente da participação municipal no total de matrículas na educação básica no estado em 2007 e 2019

2007	2019			2007	2019		
	Total de mat.	Municipal	% part.		Total de mat.	Municipal	% part.
1. Maranhão	2.327.835	1.561.918	67,1	1. Maranhão	1.974.447	1.414.160	71,6
2. Alagoas	1.005.090	637.620	63,4	2. Pará	2.280.114	1.476.215	64,7
3. Pará	2.505.789	1.557.011	62,1	3. Alagoas	854.516	529.058	61,9
4. Ceará	2.708.471	1.670.593	61,7	4. Ceará	2.149.887	1.314.605	61,1
5. Bahia	4.458.680	2.673.900	60,0	5. Bahia	3.463.696	2.117.484	61,1
6. Piauí	1.077.337	617.695	57,3	6. Piauí	883.212	534.736	60,5
7. Espírito Santo	932.585	490.148	52,6	7. Espírito Santo	868.148	513.069	59,1
8. Sergipe	623.239	316.419	50,8	8. Paraíba	958.466	514.037	53,6
9. Amazonas	1.182.322	597.841	50,6	9. Amazonas	1.154.350	606.694	52,6
10. Paraíba	1.187.734	595.860	50,2	10. M. G. Sul	674.648	353.037	52,3
11. Pernambuco	2.693.286	1.319.296	49,0	11. R. G. Norte	800.839	413.309	51,6
12. R. G. Norte	974.654	468.490	48,1	12. Pernambuco	2.214.064	1.113.913	50,3
13. Rio de Janeiro	4.032.311	1.826.840	45,3	13. Tocantins	392.992	196.662	50,0
14. M. G. Sul	694.659	305.929	44,0	14. Sergipe	538.724	268.231	49,8
15. Mato Grosso	869.049	353.778	40,7	15. Santa Catarina	1.589.802	790.410	49,7
16. Santa Catarina	1.593.929	640.965	40,2	16. Rio de Janeiro	3.533.303	1.681.988	47,6
17. Goiás	1.519.708	599.175	39,4	17. Goiás	1.436.122	668.263	46,5
18. Tocantins	425.459	163.755	38,5	18. Roraima	163.385	71.534	43,8
19. Rondônia	482.958	184.733	38,3	19. R. G. Sul	2.266.348	987.343	43,6
20. Paraná	2.766.592	1.047.053	37,8	20. Mato Grosso	870.427	372.051	42,7
21. Minas Gerais	5.146.000	1.928.047	37,5	21. Paraná	2.547.811	1.058.376	41,5
22. São Paulo	10.711.359	3.868.825	36,1	22. Rondônia	406.803	168.215	41,4
23. R. G. Sul	2.610.961	936.887	35,9	23. Minas Gerais	4.320.073	1.748.301	40,5
24. Acre	248.629	83.762	33,7	24. São Paulo	9.999.169	3.939.122	39,4
25. Roraima	132.905	31.936	24,0	25. Acre	261.717	99.398	38,0
26. Amapá	225.492	52.535	23,3	26. Amapá	217.511	77.410	35,6

Fontes: Censos escolares de 2007 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2008a e 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

A Tabela 12 registra a classificação percentual decrescente (da maior para a menor) da participação privada no total de matrículas (sem as federais) na educação básica em cada Unidade da Federação em 2006 e 2019. Aumentou em 24 estados, o que pode ser atribuído à queda estadual em quase todas as Unidades da Federação, e só diminuiu no Amapá, Piauí e Espírito Santo.

Tabela 12 – Classificação percentual decrescente da participação privada no total de matrículas na educação básica no estado em 2006 e 2019

2006	Tot. de mat.	Privada	% part.	2019	Tot. de mat.	Privada	% part.
1. Dist. Fed.	667.481	166.105	24,9	1. R. Janeiro	3.533.303	1.111.732	31,5
2. R. Janeiro	4.032.311	856.835	21,2	2. Dist. Fed.	648.865	195.716	30,2
3. Pernambuco	2.693.286	450.885	16,7	3. São Paulo	9.999.169	2.403.782	24,0
4. São Paulo	10.711.359	1.765.016	16,5	4. Pernambuco	2.214.064	524.547	23,7
5. Goiás	1.519.708	250.625	16,5	5. Sergipe	538.724	120.406	22,4
6. R. G. Norte	974.654	146.724	15,1	6. R. G. Norte	800.839	171.324	21,4
7. Ceará	2.708.471	392.497	14,5	7. Paraíba	958.466	195.188	20,4
8. Espírito Santo	932.585	130.376	14,0	8. Ceará	2.149.887	418.273	19,5
9. R. G. Sul	2.610.961	352.080	13,5	9. R. G. Sul	2.266.348	440.229	19,4
10. Santa Catarina	1.593.929	214.322	13,4	10. Goiás	1.436.122	278.532	19,4
11. Paraná	2.766.592	365.869	13,2	11. Paraná	2.547.811	455.405	17,9
12. Minas Gerais	5.146.000	666.520	13,0	12. Alagoas	854.516	150.526	17,6
13. M. G. Sul	694.659	83.866	12,1	13. Santa Catarina	1.589.802	273.024	17,2
14. Paraíba	1.187.734	140.837	11,9	14. Bahia	3.463.696	574.868	16,6
15. Piauí	1.077.337	123.711	11,5	15. Minas Gerais	4.320.073	700.911	16,2
16. Sergipe	623.239	71.909	11,5	16. M. G. Sul	674.648	91.860	13,6
17. Amapá	225.492	21.842	9,7	17. Piauí	883.212	112.476	12,7
18. Bahia	4.458.680	427.841	9,6	18. Mato Grosso	870.427	110.979	12,7
19. Maranhão	2.327.835	218.330	9,4	19. Espírito Santo	868.148	107.358	12,4
20. Alagoas	1.005.090	91.720	9,1	20. Maranhão	1.974.447	237.326	12,0
21. Mato Grosso	869.049	76.000	8,7	21. Tocantins	392.992	43.960	11,2
22. Rondônia	482.958	40.811	8,5	22. Rondônia	406.803	43.503	10,7
23. Tocantins	425.459	30.840	7,2	23. Pará	2.280.114	235.365	10,3
24. Amazonas	1.182.322	83.473	7,1	24. Amapá	217.511	21.310	9,8
25. Pará	2.505.789	158.436	6,3	25. Roraima	163.385	15.778	9,7
26. Roraima	132.905	6.665	5,0	26. Amazonas	1.154.350	87.921	7,6
27. Acre	248.629	12.068	4,9	27. Acre	261.717	12.486	4,8

Fontes: Censos Escolares de 2006 e 2019 (BRASIL. MEC. INEP, 2007 e 2020) e cálculos efetuados pelos autores.

Algumas conclusões

Esses dados mostram que o Fundeb, apesar de trazer receitas adicionais para muitas prefeituras por meio da sua sistemática de repartição de parte dos impostos vinculados e/ou da complementação federal (esta bastante significativa para prefeituras do Nordeste e do Pará), não contribuiu para manter e desenvolver a educação básica pública, pelo menos no sentido de número de matrículas estaduais (6.620.267, ou -30,2%) e municipais (-1.503.390, ou -6,1%), que diminuiriam de 2007 (primeiro ano do Fundeb) a 2019. Também o número de escolas estaduais diminuiu (-2.954, ou -8,9%), assim como o de municipais (-24.136, ou -18,2%). O surpreendente na queda municipal é que milhares de prefeituras tiveram ganhos expressivos com o Fundeb, uma receita adicional aos 25% dos impostos, o que pode indicar que tais ganhos talvez não tenham sido aplicados devidamente em MDE, como é praxe nos governos e já apontado por muitos estudiosos e relatórios, como o senador João Calmon, no depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou a aplicação dos

recursos da Emenda Calmon (BRASIL, 1989), e o da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 1999).

Tais dados expressam, a um só tempo, a necessidade de se ter mecanismos de transparência, tanto na recepção quanto no uso de recursos públicos, como também fortalecer os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos Fundos.

Em vista das grandes diferenças na evolução das matrículas, as explicações geralmente apresentadas (queda da taxa de natalidade, correção do fluxo escolar) não nos parecem suficientes. Sem negar a importância delas, acreditamos que a redução deve ser atribuída principalmente a ações ou omissões deliberadas de governos estaduais e municipais. Tal encolhimento público, por sua vez, pode ter contribuído para a expansão do setor privado, tanto no número de matrículas (+24,3%) de 2006 a 2019, quanto no de escolas (+16,6%).

Por isso, é preciso uma atitude de cautela em relação aos possíveis benefícios do Fundeb permanente, ou outro fundo com finalidade similar, caso venha a ser aprovado. Um aspecto essencial é destinar os recursos públicos exclusivamente para a educação básica pública. A Tabela 1 expressa que, em termos nacionais, somente as matrículas privadas cresceram, enquanto as estaduais e municipais declinaram. Todavia, apesar do decréscimo das públicas, estas ainda respondem pela vasta maioria das matrículas da educação básica no País, pois, das matrículas não-federais registradas em 2019, temos 38.334.654 públicas (estaduais e municipais) e 9.134.785 privadas.

Um novo Fundeb pode ser aprovado, mas devemos estar atentos, pois o Brasil é pródigo em leis boas que não são cumpridas, sobretudo quando beneficiam a maioria da população.

Referências

BRASIL. Constituição [de 1988] da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 5 out. 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação, pelo Ministério da Educação, dos recursos provenientes da Emenda Calmon. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, 29 jun. 1989. Seção I, suplemento.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei No. 9.394, de 20/12/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 03 jul. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Emenda Constitucional No. 53, de 19/12/06. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 03 jan. 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei No. 11.494, de 20/6/07. Conversão da Medida Provisória No. 339, de 2006. Regulamenta o FUNDEB, altera a Lei No. 10.195, de 14/2/01, revoga dispositivos das Leis Nos. 9.424, de 24/12/96, 10.880, de 9/6/04, e 10.845, de 5/3/04, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Censo da Educação Básica 2006**. Brasília, DF: INEP, 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Censo da Educação Básica 2007**. Brasília, DF: INEP, 2008a. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2007**. Brasília, DF: INEP, 2008b. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2008**. Brasília, DF: INEP, 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BUENO, Ederson Nunes; PERGHER, Calinca Jordânia. Analisando a trajetória dos fatores de ponderação estabelecidos no FUNDEB: 2007-2016. **Fineduca. Revista de Financiamento da educação**, Porto Alegre, v. 7, n. 6, p. 1-18, 2017.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. O financiamento da EJA no Brasil: repercussões iniciais do Fundeb. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 30, n. 3, p. 635-655, set./dez. 2014.

CNTE. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. **Cinco razões para apoiar o Fundeb permanente e com mais recursos**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.cnte.org.br>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

DAVIES, Nicholas. **Fundeb: a redenção da educação básica?** Campinas: Autores Associados, 2008.

DAVIES, Nicholas. Levantamento bibliográfico sobre financiamento da educação no Brasil de 1988 a 2014. **Educação em Revista**, Marília, v. 15, n. 1, p. 91-162, jan./jun. 2014.

MARTINS, Paulo de Sena. A legislação do Fundeb. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 319-340, maio/ago. 2008.

MARTINS, Paulo de Sena. **Fundeb, federalismo e regime de colaboração**. Campinas: Autores Associados, 2011.

PERES, Alexandre José de Souza; SOUZA, Marcelo Lopes de; ALVES, Fabiana de Assis; RODRIGUES, Elenita Gonçalves. **Efeito redistributivo intraestadual do Fundeb: uma análise a partir de variáveis financeiras, socioeconômicas e educacionais dos municípios**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. (Série Documental. Textos para Discussão 39).

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, especial, p. 877-897, out. 2007.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O Fundeb na perspectiva do custo aluno qualidade. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 101-117, jan./jun. 2015.

PINTO, José Marcelino de Rezende; RIBEIRO, Josete Maria Cangussú; SONOBE, Aline Kazuko. Análise da evolução dos gastos por aluno em alguns estados brasileiros, suas respectivas capitais e sua relação com o Fundeb. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 34, n. 2, p. 395-411, maio/ago. 2018.

SALES, Luis Carlos; FRANÇA, Magna. Efeitos da Lei do Piso nos vencimentos de professores do Piauí e do Rio Grande do Norte no contexto da política de fundos. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 34, n. 2, p. 461-478, maio/ago. 2018.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. **CPI da educação**: uma ampla exposição de motivos. São Paulo, nov. 1999.

Nicholas Davies é professor titular aposentado da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Possui graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (1983), mestrado em educação pela Universidade Federal Fluminense (1991) e doutorado em sociologia pela Universidade de São Paulo (1999). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em política educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: financiamento da educação, fundef, fundeb, orçamento da educação, público/privado, legislação educacional, livro didático e ensino de história.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3826-0900>

E-mail: nidavies1@hotmail.com

Alzira Batalha Alcântara é coordenadora e docente do PPGE da Unesa/ Docente associada da UERJ. Integra o Núcleo Interdisciplinar de Estudo do Espaço na Baixada Fluminense (NIESBF), atuando na linha de pesquisa “Política Pública, Trabalho, História e Educação” da UERJ.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9597-282X>

E-mail: alzirabatalha@hotmail.com

Recebido em 28 de abril de 2020

Aprovado em 13 de julho de 2020

Editores do volume 10

Márcia Aparecida Jacomini – Universidade Federal de São Paulo, Brasil
 José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, Brasil

Comitê Editorial

Nalú Farenzena – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
 Juca Gil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
 Theresa Adrião – Universidade Estadual de Campinas, Brasil
 Ângelo Ricardo de Souza – Universidade Federal do Paraná, Brasil

Conselho Editorial

Alejandro Morduchowicz Universidad Pedagógica, Provincia de Buenos Aires, Argentina	Maria Beatriz Luce Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Andréa Barbosa Gouveia Universidade Federal do Paraná, Brasil	Maria Dilnéia Espíndola Fernandes Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
Fernanda Saforcada Universidade de Buenos Aires, Argentina	Nelson Cardoso do Amaral Universidade Federal de Goiás, Brasil
Jacques Velloso Universidade de Brasília, Brasil	Nicholas Davies Universidade Federal Fluminense, Brasil
João Monlevade Senado Federal, Brasil	Robert E. Verhine Universidade Federal da Bahia, Brasil
Jorge Abrahão de Castro Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / IPEA, Brasil	Romualdo Portela de Oliveira Universidade de São Paulo, Brasil
Lisete Regina Gomes Arelaro Universidade de São Paulo, Brasil	Rosana Gemaque Rolim Universidade Federal do Pará, Brasil
Luis Carlos Sales Universidade Federal do Piauí, Brasil	Rubens Barbosa de Camargo Universidade de São Paulo, Brasil
Luiz de Sousa Junior Universidade Federal da Paraíba, Brasil	Theresa Adrião Universidade Estadual de Campinas, Brasil
Luiz Fernandes Dourado Universidade Federal de Goiás, Brasil	Tristan McCowan University of London, Reino Unido
Magna França Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil	Vera Jacob Universidade Federal do Pará, Brasil
Marcos Edgar Bassi Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil	Vera Peroni Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Maria Angélica Pedra Minhoto Universidade Federal de São Paulo, Brasil	Vitor Henrique Paro Universidade de São Paulo, Brasil

Equipe editorial

Apoio ao Comitê Editorial: Caio Cabral da Silva
 Diagramação, Revisão de português e normalização: Edson Leonel de Oliveira
 Revisão de inglês: Sabrina Ferreira